

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

ANEXO II - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE NOVA CÁTEDRA

Recomenda-se consultar a Resolução CONSUN 30/2021, a Lista de Cátedras do IMEA e a Coordenação do IMEA previamente à proposição de nova cátedra.

Proponente:			
Coordenador(a) (quando for diferente do prop	oonente):		
Coordenador(a) Substituto(a):			
Título (pode se aproveitar a nomenclatura da	s primeiras cátedras	s do IMEA – Anexo) III):
Patrono (no caso de nova Cátedra em homer artistas e pensadores(as).:	nagem a eméritos in	telectuais, cientist	as,
Sugestão de Catedrático(a) fundador(a):			
Justificativa acadêmica e institucional (máxim princípios e objetivos gerais do Programa de	. •	strando aderência	aos
	Foz do Iguaçu,	_de	_ de 2023.
		Assinatura do Pi	roponente

Emitido em 21/03/2023

OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL Nº 2/2023 - IMEA-UNILA (10.01.05.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 08:24)
MICAEL ALVINO DA SILVA
CHEFE DE COORDENADORIA - TITULAR
IMEA-UNILA (10.01.05.10)
Matrícula: ###066#3

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL, data de emissão: 21/03/2023 e o código de verificação: 8f4e0a20b6